

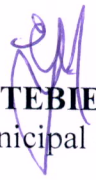


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***“Extingue e Cria vagas para o cargo de “Professor Anos Finais”, na Lei 2.717/90 e dá outras providências”***, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa realizar a nomeação dos professores referidos, utilizando ainda o Concurso Público nº 01/2020.

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício